

DECRETO Nº 5.090, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui Comissão Especial de Avaliação que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os Decretos de doação de lotes localizados no Distrito Industrial IV determinam que, caso a empresa donatária não conclua a construção de suas instalações dentro do prazo previsto, para requerer prorrogação de prazo deve ter comprovada a execução de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da edificação;

Considerando que esta Municipalidade através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitou às empresas donatárias que não concluíram suas obras a apresentação de Laudo Técnico Comprobatório da fase em que se encontra a construção, bem como o percentual já executado com relação ao projeto completo aprovado pela referida Secretaria;

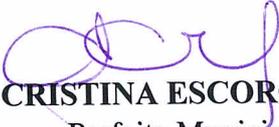
DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para Avaliação dos Laudos Técnicos Comprobatórios da fase em que se encontram as construções e vistoria do percentual já executado com relação ao projeto completo aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Ficam designados os servidores municipais Paulo Henrique Marino Priedols, Adriano Agostinho, Nivaldo Catelli e Thalitta Borborema Faleco Flauzino, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de que trata o artigo 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de fevereiro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

